



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 1/22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Formosa-GO, o Dia da Consciência Ambiental.

Projeto de Lei Ordinária nº 116/21, de autoria do Ver. Valdson Jose da Silva, aprovado em 8 de fevereiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica instituído no calendário Oficial do Município de Formosa-GO o Dia da Consciência Ambiental, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de novembro.

Art. 2º Durante o Dia de Conscientização, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, visando promover a sensibilização da comunidade sobre os temas relacionados à consciência ambiental.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de fevereiro de 2022.

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

┌

Assessora Legislativa